



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 574  
3ª FEIRA – 29/08/2017

**Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (29/8):**

## **REDAÇÃO FINAL**

**Altera a lei que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (PL nº 125/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto altera dispositivos da lei municipal nº 12.233/2015 que institui o Programa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, com o objetivo de ampliar e readequar o serviço baseando-se em exemplos positivos existentes no Estado. Dentre as mudanças propostas, o projeto estabelece o valor de um salário mínimo a título de auxílio pecuniário para as crianças e adolescentes acolhidos por estas famílias, e valor de meio salário mínimo para as crianças e adolescentes acolhidos em famílias extensas (aquelas formadas por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade). Para os casos de crianças e adolescentes com necessidades especiais o valor do auxílio pecuniário poderá chegar a até dois salários mínimos.

Ainda de acordo com a proposta, o Município dispõe para cada um dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 o valor R\$ 41.726,89, para investimento no serviço, viabilizando de imediato o cumprimento de até 25 metas em famílias acolhedoras e de até 30 metas em famílias extensas. O projeto também propõe a alteração da idade mínima para a inserção no serviço. Atualmente a idade mínima estabelecida é de seis anos, até 18 anos incompletos. A proposta é que a idade mínima seja de zero anos até a idade máxima de 21 anos. A proposta do Executivo estabelece ainda a previsão de prioridade de vagas em Centros de Educação Infantil (CEIs) e/ou escolas e de atendimento em unidades de saúde como forma de garantir o acesso aos direitos garantidos pela Constituição. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente acolheram pareceres técnicos e votaram favoravelmente à matéria, aprovada em segundo e último turno na sessão ordinária do dia 24/8. Quorum para aprovação da redação final: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Institui Programa Cidade com Grama, sem Mato e sem Lama (PL 49/2017)** – Iniciativa dos vereadores Estevão da Zona Sul (PTN), Roberto Fú (PDT) e João Martins (PSL) o “Programa Cidade com Grama, sem Mato e sem Lama” tem como objetivo promover o plantio de grama nos lotes urbanos vazios,

visando à melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. A proposta torna o plantio e a manutenção da grama obrigatórios em lotes urbanos não edificados, inclusive para novos empreendimentos imobiliários e loteamentos. Ainda de acordo com os autores, a exceção só será admitida aos imóveis que apresentarem o plantio de hortas, árvores nativas ou frutíferas ou possuírem alvará de construção aprovado por órgão competente. O projeto também estabelece que o infrator sofrerá sanções - inclusive com o pagamento de multa - que deverão ser regulamentadas pelo Executivo. A proposta foi analisada pela Companhia de Trânsito e Urbanização (CMTU) que se mostrou favorável à iniciativa e apresentou várias sugestões de alterações ao projeto que foram acolhidas pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente por meio da apresentação do substitutivo nº 1/2017.

Aprovado em primeiro turno na forma do substitutivo nº 1, o projeto recebeu duas emendas dos autores que mantiveram apenas uma das emendas, desobrigando o proprietário de "irrigar" a área plantada com grama, em razão da dificuldade de acesso à água em alguns lotes. Quorum para aprovação da matéria: 10 votos favoráveis.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Autoriza ingresso do Município em consórcio público de Informática (PL 121/2017)** – Iniciativa do Executivo o projeto requer autorização do Legislativo para que o Município ingresse no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA). Em sua justificativa, o Executivo informa que o CIGA é uma associação pública criada em novembro de 2007, constituída inicialmente por 13 Municípios de Santa Catarina (SC), mas que hoje está presente em mais de 285 cidades brasileiras. Ainda de acordo com a Administração Municipal, o Consórcio tem como objetivo o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas de tecnologia de informação e comunicação voltados à gestão administrativa e a interação do Poder Público com a sociedade civil.

Ainda de acordo com a justificativa do Executivo o Município tem interesse em obter do CIGA acesso ao Sistema para Gestão de Contribuintes optantes pelo Simples Nacional que será utilizado na gestão tributária e fiscalização das empresas. O Executivo esclarece ainda que a adesão ao Consórcio implica em remunerar apenas os serviços contratados de interesse da Administração. O projeto recebeu parecer favorável de todas as comissões da Casa. Quorum para aprovação da matéria: 10 votos favoráveis.

**Abre crédito para adesão ao consórcio público de Informática (P 122/2017)** – Iniciativa do Executivo o projeto autoriza a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 32.900,00 na Secretaria Municipal da Fazenda para atender despesas com a participação do Município no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) e utilização pelo período de um ano da ferramenta específica de gestão do Simples Nacional. Os recursos serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Fazenda. De acordo com a análise técnica da Comissão de Finanças, a Prefeitura considera este valor como de baixo custo, quando comparado à contratação ou o desenvolvimento de sistema próprio, sendo que a disponibilização do aplicativo na *web* é imediata a partir da adesão ao Consórcio. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de

Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Quorum para aprovação da matéria: 10 votos favoráveis.

**Utilidade pública para o Instituto Ser (PL nº 160/2017)** – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) e outros, o projeto declara de utilidade pública a Associação dos Cidadãos para o Desenvolvimento Cultural, Educacional, Ambiental, Laboral, Social, Esportivo e de Saúde (Instituto Ser), que atua junto a comunidades carentes com o objetivo de promover o voluntariado, a paz e a cidadania, o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, entre outras finalidades. O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e com órgãos estaduais e federais, bem como estar regular perante os órgãos públicos competentes para fins legais, administrativos, contábeis e afins. Quorum: maioria simples.

**Abre Crédito Adicional Especial para ingresso no Cindepar (PL nº 174/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, no valor de até R\$ 3 milhões, para ingresso do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar). Os recursos serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda, que não serão utilizados até o encerramento do exercício. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

**Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina (PR 4/2017)** – Iniciativa da Mesa Executiva do Legislativo, eleita para o biênio 2017/2018, o projeto de resolução cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina que será responsável pelo planejamento, coordenação e execução de ações educacionais nas mais diversas áreas, dirigidas a vereadores, servidores efetivos e comissionados e os diferentes segmentos da sociedade. Entre outras atribuições será também função da Escola Legislativa aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder Legislativo.

De acordo com a proposta da Mesa Executiva, a Escola Legislativa ficará vinculada à Diretoria- Geral e terá um Conselho Deliberativo, que não acarretará novas despesas com pessoal e de infraestrutura para a Câmara de Vereadores e definirá as diretrizes de trabalho do novo órgão. A atual Mesa Executiva do Legislativo é composta pelos vereadores Mario Takahashi (PV), presidente; Ailton Nantes (PP), vice-presidente; Filipe Barros (PRB), 1º secretário; Eduardo Tominaga (DEM), 2º secretário e João Martins (PSL), 3º secretário. A proposta recebeu parecer favorável de todas as comissões da Casa. Quorum: 10 votos favoráveis.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado

em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Vagas no sistema Zona Azul (PI nº 195/2017)** – O vereador Mario Takahashi (PV) solicita informações quanto às vagas existentes no sistema Zona Azul e a localização das vagas para idosos e para pessoas com deficiência, tendo em vista informações repassadas pelo diretor de Trânsito da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Hemerson Pacheco, em abril deste ano.

**Política Municipal Antipichação (PI nº 196/2017)** – O vereador Felipe Prochet (PSD) requer informações relativas à lei que trata da Política Municipal Antipichação, entre elas o valor arrecadado com as multas em 2016 e quantos casos de penalidades foram registrados nos dois últimos anos.

**Relatório da Sercomtel Telefonia à Anatel (PI nº 197/2017)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) solicita esclarecimentos sobre dados repassados ao Legislativo em resposta ao pedido de informação nº 171/2017, por meio do qual foi solicitado o envio de cópia de relatório da Sercomtel Telefonia à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mostrando as alternativas para sanar os problemas enfrentados pela empresa.

**Dados complementares sobre Comissão (PI nº 198/2017)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) pede que sejam enviadas informações complementares à resposta do pedido de informação nº 176/2017, no qual foram solicitados documentos e informações sobre a ata, a lista de presença e os currículos dos membros da Comissão de Análise de Projetos e Programa Estratégicos (CAPPE).

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 1º de setembro**

**19 horas** – A Comissão de Justiça coordena audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 132/2017 do Executivo Municipal que doa área e define novas diretrizes urbanísticas para lotes localizados na Vila Santa Terezinha, destinados a ampliação do campus do Centro de Ensino Superior de Maringá (Cesumar). A audiência pública será realizada na Sala das Sessões com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Segunda-feira, 4 de setembro**

**19 horas** - A Comissão de Justiça coordena audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 80/2016 do vereador Professor Rony Alves (PTB) que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo ( Lei nº 12.236/2015) para permitir Serviços de Oficina em Geral (SG-10) nas áreas classificadas como Zona Comercial Seis ( ZC-6). A audiência pública será realizada na Sala das Sessões com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
Boca Aberta (PR)	3374-1385	<a href="mailto:bocaaberta@cml.pr.gov.br">bocaaberta@cml.pr.gov.br</a>
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Professor Rony (PTB)	3374-1382	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### MESA EXECUTIVA 2017/2018

**Mario Takahashi** (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327